



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2017.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vigia de Nazaré e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste município, Senhor *Alcindo Vilhena Barata*;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Vigieense, no decorrer de sua vida como Cidadão, Prefeito e Vice-Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Vigieense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público Vigieense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Vigia de Nazaré, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito **Alcindo Vilhena Barata**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 11 de fevereiro de 2017.

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Secretária Municipal de Administração.